



MOÇ 061 /2019

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em, 07/05/2019
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Parabeniza os profissionais de saúde do Hospital da Criança de Brasília, pela relevante cirurgia realizada e sucesso alcançado na cirurgia de separação das gêmeas siamesas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF,

Nos termos do art. 144, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a moção de louvor a equipe de profissionais de saúde, pelos relevantes serviços prestados e sucesso alcançado, na cirurgia de separação das gêmeas siamesas, realizada pelo Hospital da Criança em dia 27/04/2019.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 27/04/2019, o Hospital da Criança José de Alencar cumpriu a missão institucional de prover saúde especializada de média e alta complexidade às crianças do Distrito Federal. Como muito zelo e competência, a equipe de cirurgia realizou em 27 de abril de 2019 uma cirurgia de separação das gêmeas siamesas, feito inédito em Brasília.

Atuando em equipe multidisciplinar, médicos cirurgiões, anestesistas e enfermeiros atuaram com excelência para garantir melhor qualidade de vida para as pacientes e seus pais.

Em face desse feito que honra os profissionais de saúde do DF, conclamamos a adesão dos nobres pares para aprovação da presente Moção.

[Assinatura]
Deputado **Jorge Vianna**
Podemos/DF

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 061 / 2019
Folha Nº 01

[Assinatura]

Assunto: Distribuição da **Moção nº 61/19**.

Autoria: Deputado (a) **Jorge Vianna (PODEMOS)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 08/05/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 061 / 2019
Folha Nº 02